

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 Festival Sul Brasileiro de Blues

Processo: 18/1100-0001454-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 22 de outubro de 2018.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimentí, Ivo Benfatto, Ruben Francisco Oliveira, Plínio José Borges Mósca, José Édil de Lima Alves, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Paulo Cesar Campos de Campos, Luís Antonio Martins Pereira, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Liana Yara Richter, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes, André Venzon e José Airton Machado Ortiz.

Abstenções: Jorge Luís Stocker Júnior, Marcelo Restori da Cunha, Gisele Pereira Meyer, Marlise Nedel Machado e Moreno Brasil Barrios.

Impedimentos: Antônio Carlos Côrtes.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 24/10/2018 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS